



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 069/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONFECON, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

considerando a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, o Decreto 1308, de 15 de agosto de 2007, o anexo à Resolução nº 188, de 2 de agosto de 2010 e os Editais 001 e 002/2013 do CONFECON,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo que integra a presente Resolução, a ATA da Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, realizada em 05 de fevereiro de 2014, que aprovou os Projetos para execução no biênio 2014-2015, financiados com recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON, objeto dos Editais 001/2013 e 002/2013, do CONFECON.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 069/2014 - GS/SEJU, de 13 de fevereiro de 2014.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONFECON

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, no 2º andar do Palácio das Araucárias, nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, realizou-se reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON para tratar especificamente da aprovação dos Projetos selecionados em 2013, para receberem recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON. A reunião foi presidida por Leonildo de Souza Grotta, Diretor Geral e representante da Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Presidente do CONFECON, Maria Tereza Uille Gomes. Presentes Claudia Francisca Silvano, Secretária Executiva e Diretora do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PR; Maria Izabel Verni, representante suplente do PROCON/PR; Paloma Teixeira Wendling e Luciana Pedroso Xavier, respectivamente representantes titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, da Comissão de Defesa do Consumidor – OAB/PR. Presente também, Fernanda da Silva Soares, Promotora de Justiça, com procuração do Promotor Ciro Expedito Scheraiber, representante titular da Promotoria de Defesa do Consumidor. Participaram ainda, Mariza Moreira, Assessora da Diretoria Geral da SEJU; Marta Favreto Paim, Advogada lotada na Promotoria de Defesa do Consumidor; Elizangela Aparecida Cordeiro, Chefe do Grupo Financeiro Setorial da SEJU; Márcia Izabel Godoy Marks e Maria do Belém Rauen, do PROCON/PR. Ausentes os representantes da Associação de Defesa do Cidadão – ADOC e do Fórum de Entidades Civis de Defesa do Consumidor.

Em seguida foi entregue aos presentes cópia da ata da reunião de 11 de dezembro de 2013, para conhecimento e aprovação na próxima reunião. Após passou-se ao relato dos Projetos a serem aprovados. Foi relatado pela representante do PROCON/PR, Maria Izabel Verni, o **Projeto de Modernização Administrativa do PROCON de Matelândia**, que prevê a aquisição de móveis e computadores que contribuirão para o aparelhamento do Órgão, visando melhorar as condições de atendimento da população do município, no valor de R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) e contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis. Com a recomendação da relatora, colocado em votação foi aprovado por todos. Em seguida, Claudia Francisca Silvano, pelo PROCON/PR, relatou o **Projeto de Modernização Administrativa do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Consumidor - CAOPCON**, apresentado pelo Ministério Público, que prevê a aquisição de equipamentos, no valor de R\$11.497,00 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais), que além de aparelhar o Órgão, proporcionará um melhor atendimento tanto do público interno, em treinamentos e palestras, como ao público externo. A relatora opinou favoravelmente ao Projeto que, colocado em votação, foi aprovado por todos. Em seguida, foi relatado por Luciana Pedroso

Xavier, representante da OAB/PR, o **Projeto de Apoio ao Consumidor Idoso**, apresentado pelo PROCON/PR, que tem como objetivo realizar palestras e produzir material educativo especificamente direcionado aos idosos, no valor de R\$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). A relatora louvou a iniciativa do Projeto, colocou-se favorável à execução do mesmo que, colocado em votação, foi aprovado por todos. Paloma Wendling também da OAB/PR, relatou o **Projeto ABC do Consumidor**, apresentado pelo PROCON/PR, que contempla a impressão de material educativo a ser distribuído à população paranaense e aos órgãos integrantes do sistema estadual de defesa do consumidor, no valor de R\$55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Paloma Wendling apresentou, junto com o relato, a proposta de que todos os projetos que utilizarem recursos do FECON divulguem da forma como for adequada a fonte do financiamento, no caso específico de material impresso, que conste nos mesmos a informação da fonte do recurso. Todos os Conselheiros votantes aprovaram o Projeto e a sugestão apresentada. Com procuração para votar pelo conselheiro Ciro Exedito Scheraiber, o Ministério Público, representado por Fernanda da Silva Soares e Marta Favreto Paim, advogada da Promotoria de Defesa do Consumidor, relataram a seguir o **Projeto de Modernização Administrativa do PROCON/PR**, que objetiva atualizar a área de tecnologia da informação, com a reforma da rede lógica/elétrica e aquisição de computadores, scanners e outros equipamentos e móveis, no valor solicitado de R\$506.260,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta reais) e o **Projeto de Capacitação na Defesa do Consumidor**, apresentado também pelo PROCON/PR, que prevê a realização de encontros, seminários e palestras aos integrantes dos órgãos que compõem o sistema estadual de defesa do consumidor, no valor de R\$216.860,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). As representantes do Ministério Público reforçaram a proposta de que constem em impressos e também em bens adquiridos com recursos do FECON a informação da fonte do recurso. Recomendado pelas reladoras os Projetos foram colocados em votação e foram aprovados por todos os Conselheiros presentes. A Secretária de Justiça, na pessoa de Mariza Moreira, fez os relatos dos últimos Projetos. O primeiro relato da SEJU foi o **Projeto de Modernização Administrativa do Procon de Sarandi**, apresentado pela Prefeitura Municipal daquele Município, que prevê a aquisição de móveis, computadores e outros equipamentos no valor total de R\$18.792,00 solicitados ao FECON. A relatora sugeriu sua aprovação e colocado em votação foi aprovado. O segundo relato foi do **Projeto de Aquisição de Veículos para Fiscalização da Qualidade de Combustíveis no Estado do Paraná**, apresentado pelo Ministério Público, pela Promotoria de Defesa do Consumidor, que tem como objetivo adquirir 2 (dois) veículos com aparelhamento para a coleta e análise de combustível em todo o Estado, cujo valor solicitado ao FECON é de R\$172.912,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e doze reais). Foi lembrado também que neste caso específico deverá constar na lateral dos veículos que eles foram adquiridos com recursos do FECON. Colocado em votação foi aprovado por todos. O terceiro e último relato de Mariza Moreira foi o **Projeto de Fortalecimento do Sistema Estadual – Municipalização da Defesa do Consumidor**, apresentado pelo PROCON/PR, que objetiva apoiar os municípios paranaenses na criação de novos PROCONS, bem como selecionar entre os já existentes os que apresentam maior dificuldade de estruturação e que receberão repasse de recursos para a aquisição de computadores e móveis, com valor

solicitado ao FECON de R\$698.164,00 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais). Além da relatora, vários Conselheiros opinaram sobre este Projeto, em função da sua importância e apresentaram sugestões. Colocado em votação o Projeto foi aprovado, em relação ao valor e ao objeto principal que é o incentivo à criação de novos PROCONS e o fortalecimento dos atuais, entretanto houve indicação dos Conselheiros para que haja adequação do cronograma de execução, que deverá ser apresentado na próxima reunião do CONFECON. Claudia Francisca Silvano lembrou a todos as dificuldades de execução dos Projetos devido às questões de estrutura da SEJU, mas também porque 2014 é ano eleitoral e a execução dos Projetos deverá respeitar os prazos para repasse de recursos, entre outros aspectos. O Presidente da reunião, Leonildo de Souza Grota, lembrou que os Projetos aprovados terão prazo de execução entre 2014 e 2015 e que devem ser realizadas as providências legais o mais rápido possível. Frisou ainda que, em cumprimento aos prazos a presente ata deve ser publicada até 15 de fevereiro próximo. Mariza Moreira, sugeriu que os protocolados de números: 13.002.692-3, 13.026.847-1, 13.011.555-1, 13.002.691-5, 13.002.696-6, 13.026.802-1 e 13.026.820-0, 13.002.693-1, 13.003.895-6, contendo os Projetos aprovados sejam encaminhados imediatamente ao Núcleo Jurídico da SEJU, para orientação quanto aos procedimentos legais. Sugeriu também, Mariza Moreira, que cada Projeto tenha a indicação de um gestor, questão que ficou para ser debatida na próxima reunião. Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente, Leonildo de Souza Grota, deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Izabel Verni, Secretária *ad hoc* lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da reunião.
